



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 699, DE 15 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre o reconhecimento e a concessão de diárias à servidora Vanessa Almeida da Paixão, em razão de deslocamento institucional aos Municípios de Tartarugalzinho/AP e Amapá/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121/2019, pela Resolução n.º 21/2020/CSDPEAP, pela Instrução Normativa DPG n.º 05/2024 e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI n.º 26.0.000006804-6;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formulada em favor da servidora Vanessa Almeida da Paixão, Chefe do Departamento de Engenharia, lotada na Coordenadoria de Engenharia e Fiscalização da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que o deslocamento institucional ocorreu no período de 6 a 11 de julho de 2026, com origem em Macapá/AP e destino aos Municípios de Tartarugalzinho/AP e Amapá/AP, mediante utilização de veículo oficial;

CONSIDERANDO que o deslocamento teve por finalidade realizar a fiscalização técnica e o acompanhamento presencial das instalações dos sistemas de energia solar fotovoltaica executados pela empresa ISOFEN nas unidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá situadas nos Municípios de Tartarugalzinho/AP e Amapá/AP;

CONSIDERANDO que a atividade de fiscalização teve por objetivo verificar a conformidade dos serviços executados com as especificações contratuais, a segurança estrutural das instalações e o cumprimento do cronograma de execução;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 0242155, que autorizou o deslocamento da servidora e reconheceu a pertinência institucional da atividade a ser desempenhada;

CONSIDERANDO o cálculo de diárias elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que apurou o quantitativo de 5 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 1.743,55 (mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos);

CONSIDERANDO a certificação da existência de recursos orçamentários para suporte da despesa e a declaração de adequação orçamentária e financeira constantes dos autos;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer e conceder 5 (cinco) diárias à servidora Vanessa Almeida da Paixão, Chefe do Departamento de Engenharia, lotada na Coordenadoria de Engenharia e Fiscalização da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em razão de deslocamento institucional realizado com origem em Macapá/AP e destino aos Municípios de Tartarugalzinho/AP e Amapá/AP, no período de 6 a 11 de julho de 2026.

Art. 2º O deslocamento teve por finalidade realizar a fiscalização técnica e o acompanhamento presencial dos serviços de instalação dos sistemas de energia solar fotovoltaica executados pela empresa ISOFEN nas unidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá situadas nos Municípios de Tartarugalzinho/AP e Amapá/AP.

Art. 3º O deslocamento foi realizado mediante utilização de veículo oficial, correspondendo as diárias concedidas ao afastamento institucional com 5 (cinco) pernoites, observada a legislação vigente e o cálculo constante dos autos.

Art. 4º O valor unitário da diária é de **R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)**, totalizando **R\$ 1.743,55 (mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Art. 5º A unidade competente adotará as providências administrativas, orçamentárias e financeiras necessárias ao pagamento, observada a disponibilidade orçamentária, a regularidade da despesa e os registros funcionais cabíveis.

Art. 6º A beneficiária deverá apresentar o respectivo relatório de viagem e a documentação necessária à prestação de contas, nos termos da regulamentação vigente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 15/07/2026, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0246793** e o código CRC **1037CACC**.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá